

Adesão como Membro Institucional do Pacto Português para os Plásticos

a. Enquadramento:

A Associação Smart Waste Portugal está a promover o Pacto Português para os Plásticos, com o apoio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e em parceria com a rede dos Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur. O Pacto Português para os Plásticos é uma plataforma colaborativa e de inovação que une diferentes atores da cadeia de valor nacional do plástico, com uma visão comum e metas e objetivos ambiciosos para 2025, com o intuito de solucionar, na origem, os problemas associados ao plástico.

Os Membros Institucionais que assinam este Pacto irão apoiar a visão global da Nova Economia dos Plásticos, da Fundação Ellen MacArthur, que se caracteriza por incentivar uma economia circular para os plásticos, na qual estes nunca se convertem em resíduos. A versão integral pode ser encontrada em <https://www.newplasticseconomy.org/assets/doc/npec-vision.pdf>

Este Pacto integrará a rede dos Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur, uma plataforma única de troca de conhecimento entre organizações internacionais que compartilham as mesmas ambições. Como parte desta rede, o Pacto Português para os Plásticos terá acesso à rede global de negócios da Fundação Ellen MacArthur, bem como aos *insights* e análises produzidos pela Fundação. O Pacto Português para os Plásticos também beneficiará da troca de experiências e aprendizagens com outros Pactos e demonstrará liderança em termos globais.

b. Metas do Pacto Português para os Plásticos (“Pacto”)

O Pacto Português para os Plásticos tem como objetivo promover a transição do atual sistema dos plásticos para um modelo circular e sustentável, maximizando o valor deste material e evitando o seu desperdício e poluição, assim como outros efeitos ambientais negativos. Para tal, os Membros do Pacto comprometem-se com os esforços, diretos ou indiretos, para atingir, até 2025, as seguintes metas nacionais:

1. Definir, até 2020, uma listagem de plásticos de uso único considerados problemáticos ou desnecessários e definir medidas para a sua eliminação, através de redesenho, inovação ou modelos de entrega alternativos (reutilização);
2. Garantir que 100% das embalagens de plástico são reutilizáveis, recicláveis ou compostáveis;
3. Garantir que 70%, ou mais, das embalagens plásticas são efetivamente recicladas, através do aumento da recolha e da reciclagem;

- 
4. Incorporar, em média, 30% de plástico reciclado nas novas embalagens de plástico;
 5. Promover atividades de sensibilização e educação aos consumidores (atuais e futuros) para a utilização circular dos plásticos.

c. Ser Membro Institucional do Pacto Português para os Plásticos, concede, à sua organização, as seguintes vantagens:

- Ao apoiar o Pacto Português para os Plásticos, a sua organização contribui para aumentar a visibilidade e o alcance deste esforço nacional. Paralelamente, cria visibilidade para a sua organização enquanto líder na transição para a economia circular dos plásticos, reconhecendo a necessidade de soluções locais para combater os resíduos plásticos e a poluição na fonte, em Portugal;
- Acesso a informação atualizada sobre o desenvolvimento na transição da cadeia de valor dos plásticos para a economia circular em Portugal;
- Pertencer a uma iniciativa transversal a toda a cadeia de valor dos plásticos nacional, permitindo concentrar esforços para fazer face a novas exigências externas, nomeadamente provenientes da União Europeia (por exemplo, Diretiva de Plásticos de Uso Único);
- Ter a oportunidade de participar e contribuir com os grupos de trabalho, quando relevantes para a experiência da sua organização, para ajudar a superar obstáculos e efetuar progressos na economia circular dos plásticos em Portugal. A participação deve ser validada pelo *Advisory Board*;
- Possibilidade de comunicar estudos de caso, projetos e inovações da sua entidade, no contexto da economia circular do plástico, através de publicações e conferências associadas ao Pacto Português para os Plásticos;
- Ser membro de um pacto que faz parte da Rede Internacional de Pactos Plásticos da Fundação Ellen MacArthur;
- Ter acesso às melhores práticas, projetos e inovações nacionais e internacionais, por meio da associação do Pacto Português dos Plásticos à rede global do Pacto dos Plásticos.

d. No âmbito das responsabilidades perante o Pacto Português para os Plásticos, a sua organização compromete-se a:

- Trabalhar de acordo com a visão, metas e objetivos do Pacto Português para os Plásticos;
- Designar um representante para participar nas iniciativas do Pacto Português para os Plásticos;
- Desenvolver esforços que contribuam para alcançar os objetivos do Pacto Português para os Plásticos;

- Participar em grupos de trabalho do Pacto, quando relevantes para sua organização, sendo que a mesma requer validação por parte do *Advisory Board*;
- Caso se verifique relevante, apoiar no desenvolvimento, recolha e análise dos dados de desempenho, com base nas métricas fornecidas pela Associação Smart Waste Portugal, em relação aos objetivos do Pacto, para que esta prepare o relatório anual de progresso público.

e. Compromissos da Associação Smart Waste Portugal:

- Liderar e implementar o Pacto Português para os Plásticos com contribuições estratégicas do *Advisory Board* (Nota: Não obstante a ser liderado pela Associação Smart Waste Portugal, o Pacto Português para os Plásticos funcionará como uma iniciativa autónoma, tomando decisões de forma independente e separada das atividades realizadas pela Associação Smart Waste Portugal);
- Moderar o diálogo e a colaboração do amplo grupo de entidades da cadeia de valor dos plásticos;
- Elaborar e coordenar a implementação do Roadmap 2025;
- Submeter uma proposta de entidades a pertencer ao *Advisory Board* do Pacto Português para os Plásticos, a ser votada pelos Membros não Institucionais do Pacto;
- Atuar como o principal ponto de contato de todos os Membros do Pacto e registar novos Membros;
- Coordenar e facilitar as reuniões do *Advisory Board* e dos Grupos de Trabalho, e servir como o principal elo entre os Grupos de Trabalho e o *Advisory Board*;
- Atuar como o principal ponto de contato para interação com terceiros, incluindo a representação do Pacto Português para os Plásticos na rede Pacto de Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e em eventos associados;
- Identificar oportunidades de colaboração público-privada, que promovam um ecossistema de inovação aberto, que permitam encontrar soluções conjuntas e alcançar os objetivos do Pacto Português para os Plásticos;
- Fornecer suporte técnico aos Membros, principalmente no processo de recolha de dados e informações para o relatório público de progresso anual;
- Coordenar a comunicação interna e externa de marketing do Pacto Português para os Plásticos;
- Reunir informações de diferentes Membros do Pacto, monitorizando e reportando metas anualmente para 2025 e gerindo a confidencialidade das informações recebidas, fornecendo apenas informações agregadas para garantir o anonimato das empresas que fornecem os dados (consulte ponto h. Confidencialidade).



f. Valor de Adesão e Quota Anual:

1. Os Membros Institucionais aderentes ao Pacto comprometem-se a aderir ao Pacto por um período mínimo de um ano;
2. Os Membros Institucionais do Pacto não necessitam de pagar um valor de admissão adesão, nem de uma quota anual.

g. Financiamento de Projetos

Se algum Membro do Pacto quiser financiar um projeto adicional àqueles contemplados no Roadmap 2025, poderá realizá-lo através do Pacto, com o consentimento da Associação Smart Waste Portugal. Para o efeito, a Associação Smart Waste Portugal poderá emitir as respetivas faturas.

h. Confidencialidade

Todas as informações partilhadas no âmbito do Pacto, incluindo os relatórios, serão tratadas de maneira confidencial e não serão disponibilizadas a terceiros sem a autorização expressa da entidade que as disponibiliza. Todas as informações obtidas por um Membro através do Pacto devem ser mantidas em sigilo e não devem ser fornecidas a terceiros sem a autorização da Associação Smart Waste Portugal. As partes concordam que todas as informações relacionadas com o Pacto que são divulgadas em reuniões do Pacto, e que sejam consideradas confidenciais, ao serem divulgadas por escrito, mesmo mediante autorização prévia, devem apresentar a menção "Confidencial". Todas as informações internas das partes signatárias relacionadas às suas atividades e / ou negócios, administração, clientes, projetos, financiamento ou outras deverão ser consideradas confidenciais.

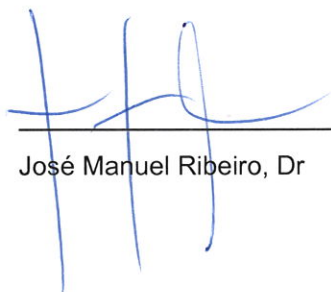
i. Geral

- Os Membros do Pacto autorizam a Associação Smart Waste Portugal a utilizar o seu nome e logotipo nas suas comunicações, publicações e relatórios do Pacto Nacional para os Plásticos;
- Os Membros do Pacto aceitam que a Associação Smart Waste Portugal publique relatórios, estudos de caso e resultados conjuntos, com base na participação de cada Membro no Pacto Nacional para os Plásticos;
- É reservada a propriedade intelectual das metodologias e materiais gerados e criados pela Associação Smart Waste Portugal no Pacto Português para os Plásticos;

- Os membros podem usar o logotipo do Pacto de Plásticos Português, com autorização prévia da Smart Waste Portugal, nas suas comunicações, de acordo com as Diretrizes de Comunicação do Pacto Português para os Plásticos.

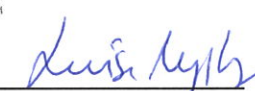
Em sinal de aceitação irrevogável do anteriormente exposto, e como manifestação formal da sua entidade colaborar, de forma direta e/ou indireta, para o cumprimento dos compromissos e metas estabelecidas pelo Pacto Nacional para os Plásticos, assinam:

**Presidente da Câmara
Municipal de Valongo**



José Manuel Ribeiro, Dr

**Representantes Legais
Associação Smart Waste Portugal**

Aires Pereira | Luísa Magalhães
(Presidente da Direção | Diretora Executiva)

Valongo, 30 de janeiro de 2020.